



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 269/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/04/2026 a 27/05/2026.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 269 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 427 de 03 de abril de 2025, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 11.981,20 (ONZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** à título de adiantamento, a servidora **INÚBIA APARECIDA DA SILVA CPF: 866.329.141-87** ocupante do Cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **11.21-08.244.0052.2.039-3.3.90.36.96, FICHA: 0940.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


INÚBIA APARECIDA DA SILVA

Gestora e Ordenadora de Despesas de Assistência Social Municipal de Inhumas